



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1052, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA VANESSA DAVID
ACOSTA COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 573/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Vanessa David Acosta, Professora, matrícula nº 4916-6, como fiscal do contrato do Processo nº 6149/2021, referente à aquisição de solução híbrida gamificada para ações TIC da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir do dia 03/08/2021.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

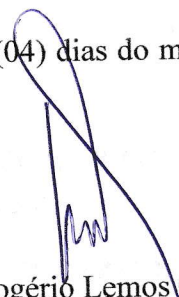
Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/